Id:09FED9A788BDA59F

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3394/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, na forma da Lei que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA APOLÔNIA SOARES DE ARAÚJO**, a popular Rua do antigo Posto Fiscal, localizada no bairro Samambaia, nesta cidade de Picos - Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (EQUATORIAL, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2025.04.16 12:01:53 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: (89) 3415-4215/4217

www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br

Página 1 de 1

Id:09FED9A788BDA807

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2635/2025
CONTRATO DISP EMERGENCIAL Nº 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS SECRETARIAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: PICOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 07.595.623/0001-01
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 310.492,01 (TREZENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES OU REPASSES DA UNIÃO – CONVÊNIO Nº 906135/2020 DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, REFERENTES À COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÕES DE RECURSOS NATURAIS E FEP.
ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:01AB38D55781A7EC

PICOS PREFEITURA

AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3963/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI, com sede à Rua Santo Antônio, nº 74, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 02.289.047/0001-42, representada neste ato pela Secretária Municipal, Sra. **Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, vem realizar **CREDENCIAMENTO** para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"**. Os grupos formais, informais e fornecedores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e projetos de vendas no período de **24 de abril de 2025 a 22 de maio de 2025, das 08:00 às 14:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação. O edital do presente Credenciamento poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como na sede da Prefeitura Municipal de Picos - Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

Picos (PI), 22 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:1519056A750DA7EF

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0000003643/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 019/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 019/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANGICAL, CNPJ 02.508.799/0001-57, representada pela Sra. JUSCELITA CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA, CPF XXX.081.093-04.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO ANGICAL DOS DOMINGOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2025.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

Thales Coelho Pimentel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário